Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 150
Disponibilização: 04/08/2020
Publicação: 04/08/2020

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. Nº 02/2020/CONDEF/2020/SEAS-CEDPE

Porto Velho, 03 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONDEF/RO de 2020.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rondônia - CONDEF/RO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos conselheiros do referido Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar, o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONDEF/RO para o ano de 2020.

Art. 2º As reuniões acontecerão sempre nas primeiras terças feiras de cada mês, a partir de julho de 2020, com exceção da primeira, que acontecerá em uma quarta feira, na forma do quadro abaixo:

DIA	MÊS	HORA	LOCAL
29	JULHO	DAS 10H ÀS 12H	CASA DOS CONSELHOS
04	AGOSTO	DAS 10H ÀS 12H	CASA DOS CONSELHOS
01	SETEMBRO	DAS 10H ÀS 12H	CASA DOS CONSELHOS
06	OUTUBRO	DAS 10H ÀS 12H	CASA DOS CONSELHOS
03	NOVEMBRO	DAS 10H ÀS 12H	CASA DOS CONSELHOS
01	DEZEMBRO	DAS 10H ÀS 12H	CASA DOS CONSELHOS

Art. 3º Tendo em vista o atual quadro de pandemia enfrentado pelo país, fica registrado que o local de realização das reuniões poderá ser alterado, para a modalidade à distância (videoconferência), visando atender as medidas de prevenção ao contágio e disseminação da doença.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS BERSSANE

Presidente do CONDEF/RO

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Berssane**, **Usuário Externo**, em 03/08/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0012580414** e o código CRC **F9C16EAB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.520977/2019-79 SEI nº 0012580414